



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 767
Em 10 / 6 / 08

Vinícius T. Borges
Senador - Matrícula 036

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 10 de junho de 2008.

MENSAGEM Nº 39/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR, POR DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO EM SÃO PAULO, DISTRITO DE ARACÊ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no artigo 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir por desapropriação imóvel de propriedade de Ana Dalva Daré Zampirolli, situado em São Paulo, Distrito de Aracê, Município de Domingos Martins, conforme Certidão Negativa de Ônus do Registro Geral de Imóveis, em anexo.

Importa considerar que o imóvel que se pretende adquirir será destinado especificamente à construção de praça de esportes e cultura, consoante Convênio nº 164/2007, celebrado por este Município com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estadual de Esportes e Lazer (cópia em anexo).

Assim, torna necessária a desapropriação do imóvel, de modo que os investimentos a serem realizados sejam incorporados ao patrimônio do Município.

Certos do apoio dessa Casa de Leis ao Projeto, de interesse de toda a comunidade do Município de Domingos Martins, contamos com a aprovação da matéria.

Atenciosamente,


Wanzete Krüger
Prefeito